



CÂMARA MUNICIPAL DE INÁCIO MARTINS

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA N.º 014/2020

O Presidente da Câmara Municipal de Inácio Martins, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de conformidade com a Lei n.º 865/2017, CONSIDERANDO a Avaliação Funcional HOMOLOGADA pela Portaria n.º 011/2020,

RESOLVE

Art. 1.º - Aplicar a Progressão Horizontal ao Servidor **JOSÉ VILMAR DE ANDRADE**, ocupante do cargo efetivo de Motorista, da Classe "C" para a Classe "D", Nível II, da Tabela Salarial, ANEXO V - TABELA "B", da Lei n.º 865/2017, a partir de 19/04/2020.

Art. 2.º - Esta **PORTARIA** entrará em vigor na presente data, com efeito financeiros a partir de 19/04/2020.

Gabinete da Presidência da Câmara Municipal, em 19 de novembro de 2020.

EDMUNDO VIER
Presidente

PUBLICADO

JORNAL HOJE CENTRO SUL
Edição N.º 1267 Página. 10
Data: 20/11/2020